



PORTARIA N.º 1.093, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Torna sem efeito nomeação de Engenheiro Civil
aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação do Engenheiro Civil, **Vinicius Liedtke Garcia**,
constante na Portaria Municipal n.º 960, de 09 de maio de 2019, aprovado no Concurso Público
previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018,
para exercer o cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Civil**, uma vez que o mesmo
demonstrou não ter interesse em assumir o cargo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de maio de 2019.

Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças